

A Importância da educação patrimonial para a preservação do patrimônio

Mércia Carréra de Medeiros*

Leandro Surya*

Resumo

A presente comunicação tem como propósito destacar a educação patrimonial como um mecanismo fundamental para sanar ou minimizar a falta de conscientização das comunidades sobre a importância da preservação de seus bens culturais. Para tanto, será demonstrado uma breve retrospectiva do campo do patrimônio cultural, sua própria legislação e a importância da pesquisa arqueológica na construção do processo de valorização e preservação do patrimônio.

Palavras-chave: Patrimônio; Preservação; Educação Patrimonial.

Abstract

The present paper has the purpose of highlighting patrimonial education as a fundamental mechanism to remedy or minimize communities lack of awareness on the importance of preserving their cultural goods. To achieve our goal, a brief retrospective of the cultural heritage will be demonstrated, along with its own legislation and the importance of archaeological research in the construction process of recovering and preserving the heritage.

Key Words: Heritage; Preservation; Education Heritage

Introdução

O tema proposto abrange questões referentes ao patrimônio, a pesquisa arqueológica e à educação patrimonial. Se por um lado, trata da importância de preservar o patrimônio, por outro, configura-se também como uma ação de educação patrimonial através da possibilidade de acesso ao conhecimento deste patrimônio por meio da pesquisa arqueológica.

O patrimônio é um grande acervo, é o registro dos acontecimentos da história de um lugar, de uma sociedade, e muitas vezes se perde por falta de incentivo ou pela perda da identidade da comunidade, que sofre as mudanças e interferências do mundo globalizado.

Os princípios que versam sobre ao que hoje se pensa patrimônio se consolidaram na França do século XIX, quando pela primeira vez foi utilizado o moderno conceito de patrimônio.

* Doutoranda em Arqueologia pela Universidade do Porto. Arquiteta. Mestre em arqueologia. Email: merciacarrera@hotmail.com

* Doutorando em Arqueologia pela Universidade do Porto. Historiador. Mestre em arqueologia. Email: leandrosurya@yahoo.com.br

As significações dadas às edificações e objetos antigos acabaram por gerar não somente a simples preocupação de grupos isolados ou familiares de garantir seu legado para gerações futuras. Nos séculos XIX e XX, esta preocupação estendeu-se para o Estado, que passou a estimular a produção de leis de conservação e restauração, transformando-se em uma problemática mundial.

Funari (2006) indica que a ênfase no patrimônio brasileiro atinge o seu ápice no período que vai de 1914 a 1945, quando as duas guerras mundiais eclodem sob o impulso do nacionalismo que, associado ao imperialismo, seria superado com o fim da Segunda Guerra Mundial, e a criação da Organização das Nações Unidas – ONU.

A ciência arqueológica tem contribuído de maneira imprescindível na comprovação da riqueza do nosso patrimônio, que infelizmente continua sendo vítima do descaso, do abandono, da falta de uma política de preservação, não só para proteger, mas sobretudo para inserir este patrimônio numa gestão urbana que potencialize a sua vitalidade através da busca de alternativas de atividades econômicas adequadas.

Com certeza, a arqueologia, entre outras ciências, cumpre o seu papel de aliada desta luta em preservar e por que preservar. O conhecimento dos vestígios materiais remanescentes só pode ser obtido através da arqueologia, ciência capaz de interpretar a realidade, a partir dos restos da cultura material encontrados no ambiente. Os artefatos, abrigos, edificações e todo o contexto construído pelo homem constituem o que denominamos cultura material. Sua análise permite compreender as conquistas e mudanças que o homem realizou, ao longo do tempo, em relação à inovação tecnológica e à apropriação da natureza, bem como no tocante às interferências na paisagem.

A pesquisa arqueológica tem uma importância fundamental no processo de proteção do patrimônio, não apenas aquele com possibilidade de intervenção restaurativa, mas também o patrimônio na categoria de ruína, que já não apresenta condições de ser restaurado, mas, possui uma riqueza vestigial merecedora de preservação e conservação, como é o caso das ruínas existentes na Fazenda de São Bento de Jaguaribe, que apresentaremos exemplificando a pesquisa arqueológica e o trabalho de educação patrimonial com a comunidade local. Apesar destas ruínas se encontrarem em um estado de deterioração avançado, seja pelo intemperismo, pelo avanço da vegetação ou mesmo pela ação humana, que as desvaloriza e danifica, mesmo assim continuam a representar um documento testemunhal da história da sociedade de que são remanescentes.

A consciência em preservar o patrimônio histórico e cultural sem dúvida contribuirá para que as gerações futuras possam usufruir desta herança cultural e, por meio destes

testemunhos do passado, compreender o processo de desenvolvimento da identidade nacional.

Patrimônio Cultural: Breve Histórico sobre a Legislação

Patrimônio histórico designa um fundo destinado ao usufruto de uma comunidade alargada a dimensões planetárias e constituído pela acumulação contínua de objetos que congregam pertences comuns ao passado: obras e obras-primas das belas-artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes e conhecimentos humanos. (CHOAY , 2000).

Portanto, patrimônio histórico seria o conjunto de manifestações culturais, artísticas ou sociais de uma determinada sociedade que, de alguma maneira, seja ela natural, física ou sensorial, se faz presente no meio em que se vive – materializadas através de paisagens, jardins, edificações, monumentos, objetos e obras de arte – sendo importantes peças a serem conservadas, por representarem parte de uma cultura e modo de vida de uma época.

Foi na França, no século XIX, quando utilizou-se o moderno conceito de patrimônio. Motivada pelas idéias do Iluminismo e com o objetivo de impedir o vandalismo que em alguns períodos acompanhou a Revolução Francesa, surgiu no país uma visão idealizada dos monumentos históricos, que foi apoiada jurídica e institucionalmente pela primeira vez.

O marco da preocupação francesa com os monumentos históricos pode ser situado em 1837, quando dos remanescentes da antiguidade, edifícios religiosos da Idade Média e castelos passaram a ser estudados pela primeira Comissão dos Monumentos Históricos.

Somente após a Segunda Guerra Mundial, é que a política internacional de preservação, se propôs a unificar conceitos e critérios comuns na defesa do patrimônio, dada a necessidade de recuperação das edificações comprometidas durante a guerra.

A Conferência Internacional para a Conservação de Monumentos Históricos, elaborou um documento conhecido como Carta de Atenas que constitui um marco na definição de diretrizes para a questão de reconstrução de edificações deterioradas.

As cartas internacionais contemplam amplas questões acerca da preservação e restauração do patrimônio mundial, tendo influenciado as iniciativas preservacionistas brasileiras.

A necessidade de se preservar o patrimônio histórico-arquitetônico no Brasil se intensifica na década de 1910. Manifestava-se um movimento de valorização da cultura nacional e propostas de proteção de bens culturais, antecedendo a Semana de Arte Moderna. Em meio a esse movimento, nosso patrimônio passa a ser carregado de simbolismo, materializando elementos de memória nacional.

Em 30 de novembro de 1937 foi criado o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, regulamentado pelo Decreto-Lei nº 25. Ele organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional através do tombamento, o que possibilita a inscrição do bem cultural nos livros de tomo, conferindo para o mesmo que fique assegurada a garantia de perpetuação da matéria.

No Brasil, durante os primeiros trinta anos, o conceito de bem cultural teve como base uma noção estética, estilística, ditada pelo movimento modernista da década de 20. Assim, a política do patrimônio foi marcada por obras essencialmente clássicas, deixando no esquecimento as experiências das populações negras e indígenas.

O Decreto-Lei nº 25/37 limita a incidência normativa do conceito de patrimônio cultural, considerando que:

“constitui patrimônio cultural e artístico nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”.

A Constituição Federal de 1988, trouxe para o nosso ordenamento jurídico a vanguarda dos conceitos internacionais de patrimônio cultural, ampliando o leque de bens passíveis de proteção, incluindo a proteção sobre os bens imateriais, de natureza intangível.

Entre os instrumentos legais de preservação da memória nacional e de estímulo à pesquisa da nossa história há o Decreto-Lei nº 3924 de 1961 e a Resolução do Conama 001 de 1986, esta relacionada ao controle de implantação de empreendimentos de grande porte, que colocam em risco a integridade de nosso patrimônio cultural.

A arqueologia pode ser definida como o estudo da cultura material, produzida pelos diversos povos em todos os tempos e lugares e em constante interação com o meio ambiente constituindo-se este em um suporte para o desenvolvimento das culturas. As idéias e pensamentos desenvolvidos pelo homem implicam na transformação da natureza, os quais cristalizaram-se no conjunto de objetos e artefatos que denominamos cultura material, constituindo-se esta na natureza socialmente transformada.

O patrimônio arqueológico pode ser dividido em pré-histórico e histórico. Para o Brasil, estabelecemos a data de 1500 como marco divisório entre a pré-história e a história, isto é, períodos anteriores e posteriores a chegada dos colonizadores europeus que introduziram o modo de produção colonial extrativista baseado na exploração da mão de obra escrava de negros oriundos da África. Assim, a cultura brasileira é formada basicamente pela

interação dos traços culturais advindos das diferentes etnias indígenas aqui já existentes, das africanas e das européias.

É a partir da pesquisa arqueológica que podemos reconstituir e/ou re-interpretar aspectos da nossa pré-história e história, estudando-se a cultura material, recuperada em campo através das escavações em sítios arqueológicos, testemunhos de ocupações humanas passadas e suas atividades, constituidoras da nossa história. Portanto, a consciência e a identificação de um povo com a sua história são os elementos transformadores do indivíduo em cidadão, instrumentos necessários ao exercício da cidadania e conformadores de uma nação.

Pesquisa Arqueológica: Produzindo Conhecimento

O patrimônio arqueológico constitui testemunho essencial sobre as atividades humanas passadas, para o qual os métodos da arqueologia fornecem conhecimentos primários. Engloba todos os vestígios da existência humana e interessa todos os lugares onde há indícios de atividades humanas, não importando quais sejam elas, estruturais e vestígios abandonados, de todo o tipo, na superfície, no subsolo ou sob as águas, assim como o material a eles associados (Carta de Laussane, 1990).

Dentre as inúmeras categorias do patrimônio material, destaca-se o patrimônio construído enquanto aquela que mais se relaciona com o cotidiano das pessoas: as igrejas, os prédios públicos e os casarios antigos são em geral atribuídos ao que se convencionou chamar de “patrimônio histórico”. A arquitetura estudada por meio da arqueologia aborda as edificações enquanto materialização de formas de pensar o espaço para atender necessidades individuais e coletivas que refletem, intrinsecamente, hábitos, costumes e interesses dos grupos sociais num determinado tempo e espaço. Tal princípio norteia os trabalhos de pesquisa nos remanescentes construtivos, oferecendo dados imprescindíveis para ações de conservação e restauro ao desconstruir noções pré-existentes sobre os objetos edificados e revelar novos aspectos.

Exemplificando a contribuição da pesquisa arqueológica, podemos mencionar o estudo realizado na Fazenda de São Bento de Jaguaribe, propriedade beneditina localizada em um dos primeiros núcleos de povoamento da Capitania de Pernambuco, área da antiga Sesmaria Jaguaribe, atualmente zona rural do Município de Abreu e Lima, no litoral norte do Estado de Pernambuco, distando 14 Km da cidade do Recife. O estudo objetivou reconstituir o modelo de organização espacial nas propriedades rurais do tipo fazendas, nos primórdios do período colonial, e apreender as correlações sociais específicas. Os dados foram coletados através de estudo de campo, precedido de pesquisa documental. A pesquisa arqueológica

evidenciou que a estruturação social desta fazenda obedecia os mesmos padrões dos engenhos, podendo-se concluir que a espacialidade da Fazenda Beneditina reflete a mesma ideologia que direcionava a organização espacial dos engenhos. A grande contribuição do estudo, além da reconstituição do modelo de organização espacial de uma fazenda colonial e a constatação da veracidade da hipótese, consistiu principalmente em poder servir de referência para outras investigações que vêm sendo desenvolvidas, comprovando a riqueza vestigial deste sítio arqueológico. (CARRÉRA, 2005)

No plano estadual, apesar de ter sido indicado o tombamento da igreja da Fazenda de São Bento de Jaguaribe como patrimônio histórico e cultural, na categoria de ruínas, no Plano de Preservação de Sítios Históricos da Região Metropolitana do Recife (PPSH/RMR), elaborado pela Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife (FIDEM), em 1978, o processo foi indeferido, em 1993, pelo órgão competente estadual. Possivelmente, o fato deste patrimônio já não apresentar condições de ser restaurado influenciou a decisão. Contudo, mesmo considerando o estado de ruínas em que se encontra, a igreja possui todo um potencial histórico-cultural merecedor de ser incluída numa política de preservação. Na realidade, não só a capela deveria ser tombada, mas toda a área do sítio arqueológico.

As ruínas arqueológicas são valiosas, mas frágeis e, uma vez destruídas, jamais poderão ser substituídas. Os sítios arqueológicos constituem uma parte importante da herança cultural da região e do país, sendo muitas vezes de interesse mundial. Portanto, o tombamento do acervo é importante porque impede que as construções antigas sejam substituídas ou modificadas; constitui um instrumental de preservação, paralisando o processo de destruição de preciosas construções e preservando a memória da cidade ou da região. Um dos meios mais eficazes de proteção e conservação do patrimônio cultural é, sem dúvida, o tombamento.

Foi realizado durante a pesquisa arqueológica um trabalho de educação patrimonial com a comunidade gerando entre o grupo de pesquisadores e a população uma interação diante do processo de produção de um novo conhecimento, contribuindo na valorização deste patrimônio.

A Educação Patrimonial: Ação Fundamental na Preservação do Patrimônio

A educação patrimonial trata-se de um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no patrimônio cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo. Significa tomar os objetos e expressões do patrimônio cultural como ponto de partida para a atividade pedagógica, observando-os, questionando-os e explorando todos os seus aspectos, que podem ser traduzidos em conceitos e conhecimentos.

Sem dúvida, a educação patrimonial pode ser um instrumento de “alfabetização cultural” que possibilita o indivíduo fazer a leitura do mundo que o rodeia, levando-o à compreensão do universo sociocultural e da trajetória histórico-temporal em que está inserido. Este processo leva ao desenvolvimento da auto-estima dos indivíduos e comunidade, e a valorização da sua cultura.

O conhecimento crítico e a apropriação consciente por parte das comunidades e indivíduos do seu “patrimônio” são fatores indispensáveis no processo de preservação sustentável desses bens, assim como no fortalecimento dos sentimentos de identidade e cidadania.

A percepção da diversidade contribui para o desenvolvimento do espírito de tolerância, de valorização e respeito das diferenças, e da noção de que não existem “povos sem cultura” ou “culturas” melhores do que outras.

Como objetivos da educação patrimonial poderíamos elencar:

- Instigar a percepção, a análise e a comparação dos objetos expostos, levando o público a compreender os aspectos tecnológicos, políticos, econômicos, sociais e culturais da sociedade brasileira;

- Resgatar uma relação de afeto da comunidade pelo patrimônio. Assim, desencadeia-se um processo de aproximação da população ao patrimônio, à memória, ao bem cultural, de forma agradável, prazerosa, lúdica;

- Levar as crianças e adultos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural;

- Capacitar a todos para um melhor usufruto desses bens;

- Propiciar a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural;

- Desenvolver as habilidades de análise crítica, de comparação e dedução, de formulação de hipóteses e de solução de problemas colocados pelos fatos e fenômenos observados.

A educação patrimonial é uma ação fundamental para a preservação do patrimônio, a não realização repercute de forma negativa pois torna-se difícil obter o apoio da sociedade para a preservação destes bens, por desconhecimento quanto a importância que os mesmos têm para a manutenção da memória coletiva, não valoriza, e principalmente, rejeita as medidas de preservação impostas pelo poder público.

Quando a população se apropria e se reconhece nos bens culturais eleitos como representativos da nação torna-se mais fácil atuar com políticas de preservação. Portanto,

trabalhos de educação patrimonial que atuem na conscientização da população para a proteção do patrimônio são essenciais nas políticas de preservação.

Considerações Finais

A depredação dos bens patrimoniais e culturais é uma questão preocupante, e não pode continuar acontecendo sob as vistas da sociedade, sem que nada seja feito. Apesar da legislação brasileira, ser bastante ampla e de boa qualidade, ainda não se efetiva na prática da forma como se faz necessário, e, até que isso ocorra, ainda será comum a perda de elementos culturais praticados em função dessa ineficiência legislativa.

Entender o patrimônio como um bem de interesse público não basta para mobilizar a sociedade, na medida que esta desconhece o seu valor e a necessidade de preservá-lo. A identificação com o conhecimento provoca uma alteração no modo de ver e perceber as coisas e o mundo.

Portanto, para a preservação do patrimônio cultural será necessário ações concretas de proteção, de forma que é fundamental que cada indivíduo tenha ciência da importância do seu patrimônio e como protegê-lo. Além de ter conhecimento sobre os mecanismos administrativos e legais a serem utilizados para este fim.

É através de trabalhos de pesquisa e de educação patrimonial que a comunidade terá acesso ao conhecimento do seu passado, para que a partir de então, aprenda a valorizar e respeitar o seu passado, bem como as expressões materiais que dele se origina.

O principal objetivo da preservação do patrimônio cultural é a melhoria da qualidade de vida da comunidade, que implica em seu bem-estar material e espiritual e na garantia do exercício da memória e da cidadania.

O patrimônio cultural pertence à comunidade que produziu os bens culturais que o compõem. Não se pode pensar em proteção de bens culturais, senão no interesse da própria comunidade. Se a sociedade souber valorizar o seu patrimônio, terá dado um grande passo para garantir o bem-estar social e a emancipação cultural das gerações futuras.

Referências Bibliográficas

ATAÍDE, Jézus Marco. **Cuidando do patrimônio cultural**. Goiânia:Ed. UCG, 1997.

CARRÉRA, Mércia. **Reconstituição de uma fazenda colonial: estudo de caso fazenda de São Bento de Jaguaribe**. 2005. 125 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras ; GRUNBERG, Evelina ; MONTEIRO, Adrane Queiroz. **Guia básico de educação patrimonial**. Brasília: IPHAN / Museu Imperial, 1999.

MURTA, Stela Maris; ALBANO, Celina. **Interpretar o patrimônio: um exercício do olhar**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

LEMOS, Carlos A. C. **O que é patrimônio histórico**. São Paulo: Ed. Brasiliense S.A.,1982.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife (FIDEM). **Plano de preservação dos sítios históricos**. Recife, 1978.

SCATAMACCHIA, Maria Cristina M. **Turismo e arqueologia**. São Paulo: Aleph, 2005. – (Coleção ABC do turismo)

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. **Preservação do patrimônio cultural em cidades**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.